



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 067/2017

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de  
2 carbonato de sódio anidro em pó e de material filtrante granulado, baseado em  
3 carbonato de cálcio" – Proc. n.º 030/AJD/SA/17, no valor de € 25.200,00. -----

4 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de  
5 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o  
6 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

7 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente  
8 na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão  
9 número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na  
10 qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em  
11 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de  
12 Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento  
13 Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de  
14 Vice-Presidente datado de vinte e um de abril de 2017, ao abrigo do n.º 3, do  
15 Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

16 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Quimitécnica.com – Comércio e Indústria  
17 Química, S.A., NIF 508728940, com sede no Parque Industrial de Mide, lote 21B,  
18 4815-169 Lordelo GML, aqui representada por José António Jesus Silva de  
19 Magalhães, titular do cartão de cidadão n.º 03850129 5ZY6, válido até um de maio  
20 de 2019, NIF 174728788, residente na freguesia e concelho de Vila Nova de Gaia  
21 (Santa Marinha), na qualidade de legal representante da empresa supra  
22 mencionada, com poderes para o ato. -----  
23  
24  
25

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
2 certidão permanente, referente à matrícula número 508728940 com o código de  
3 acesso: 8410-7378-6789, na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães,  
4 válida até onze de outubro de 2017 e pelo extrato da ata número quatro datada de  
5 quatro de Março de 2010, que lhe confere poderes de administrador delegado,  
6 que ficam arquivadas na plataforma eletrónica [www.saphety.com](http://www.saphety.com)  
7 (030/AJD/SA/17); -----

8 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

9 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "Aquisição de carbonato de sódio  
10 anidro em pó e de material filtrante granulado, baseado em carbonato de cálcio". -

11 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de trinta e um de agosto de  
12 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
13 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
14 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de trinta  
15 e um do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de carbonato de  
16 sódio anidro em pó e de material filtrante granulado, baseado em carbonato de  
17 cálcio" – Proc. n.º 030/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de vinte  
18 e nove de maio de 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e  
19 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

20 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte e cinco mil e duzentos  
21 euros (€ 25.200,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado,  
22 correspondente ao Lote 1 – Carbonato de sódio, no valor de € 5.700,00, mais IVA;  
23 e, ao Lote 2 – Carbonato de cálcio, no valor de € 19.500,00, mais IVA; -----

24 -----4- O prazo de execução do fornecimento é de 365 dias, ou até à extinção da  
25 totalidade do valor a fornecer, conforme estipulado no ponto 4 do Caderno de  
26 encargos; -----

- 1 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
3 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----
- 4 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades  
5 Municipais, aprovado para o quadriênio 2017/2020, no Objetivo 2.4.4.. e no  
6 projeto/ação 09, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
7 económico e que a despesa para os anos económicos seguintes será processado  
8 ao abrigo da deliberação genérica de assunção de compromissos plurianuais da  
9 Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016; -----
- 10 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
11 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
12 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
- 13 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
14 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 21, por onde tem  
15 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 3389/2017,  
16 correspondente à REC n.º 3193/2017, sendo processados no prazo de 60 dias  
17 após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o  
18 vencimento da obrigação a que se referem; -----
- 19 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
20 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
21 subsequentes à apresentação destas; -----
- 22 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
- 23 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
24 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- 25 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
26 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
27 subsidiária. -----

1 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

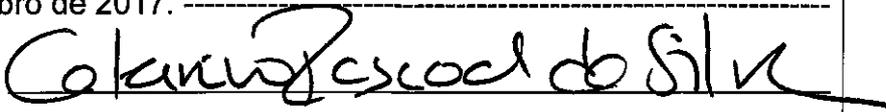
2 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
3 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
4 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
5 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

6 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
7 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
8 despacho do Presidente da Câmara, datado de trinta e um de agosto de 2017. ----

9 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
10 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.saphety.com](http://www.saphety.com)  
11 (030/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
12 onze de maio de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
13 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Guimarães-2, em cinco de setembro  
14 de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do  
15 Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso 81fe-3024-  
16 a78e-1c909, válida até um de dezembro de 2017 e Certificado do Registo Criminal  
17 dos seus representantes com o número Controlo 8741-14e9-ce67-169b8; 744c-  
18 2b85-2e34-72c47; dd2a-b2ae-db55-e36a2, válidos até um de dezembro de 2017.

19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do  
21 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
22 na plataforma eletrónica [www.saphety.com](http://www.saphety.com), no fluxo do respetivo procedimento  
23 (030/AJD/SA/17). -----

24 Pombal, oito de setembro de 2017. -----

25 O Primeiro Outorgante 

26 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

27 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 067, em 31/08/2017. -----